



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Jaques Wagner

SF/21879.37091-06

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 23, de 2021

Altera os arts. 100, 160 e 167 da Constituição Federal e do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para estabelecer o novo regime de pagamentos de precatórios, modificar normas relativas ao Novo Regime Fiscal e autorizar o parcelamento de débitos previdenciários dos Municípios; e dá outras providências.

EMENDA Nº - CCJ Modificativa

Art. 1º O art. 2º da Proposta de Emenda à Constituição nº 23, de 2021, passa a vigorar acrescido da seguinte redação:

“Art. 2º

.....

“Art. 118. Será assegurado, por mais quatro meses, o pagamento do Auxílio Emergencial de que trata a Medida Provisória nº 1.039, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais)”.

JUSTIFICAÇÃO

O fim do auxílio emergencial deixou desprotegidos mais de 20 milhões de beneficiários, que não terão acesso ao Auxílio Brasil. Para evitar a queda da renda de milhões de beneficiários, em um contexto de recrudescimento da pobreza, da fome e da desigualdade, a emenda prevê estender o Auxílio Emergencial por quatro meses, no valor de R\$ 600,00.

Pede-se apoio aos pares para a aprovação da presente emenda.



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Jaques Wagner

Sala das Comissões, em 22 de novembro de 2021

Senador JAQUES WAGNER
PT/BA

SF/21879.37091-06